



**LEI Nº 1.785, DE 24 DE JUNHO DE 2026.**

***(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).***

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de Junho de 2026, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R\$667.320,91** (seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e vinte reais e noventa e um centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				R\$667.320,91
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
355	10.301.0005.2025.0000		GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	100.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92 00
	92		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	
	300 113		GLICEMIA FMS - ESTADO	
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS	
353	15.451.0008.2043.0000		GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI	367.320,91
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 019		Conv 935564/2022 - Emenda Marcos Pereira	
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS	
354	15.451.0008.2043.0000		GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI	200.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 91 00
	91		TESOURO—exercícios anteriores	
	110 000		GERAL	

**Artigo 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:



300.000,00

Fontes de Recurso  
91 00 200.000,00  
92 00 100.000,00

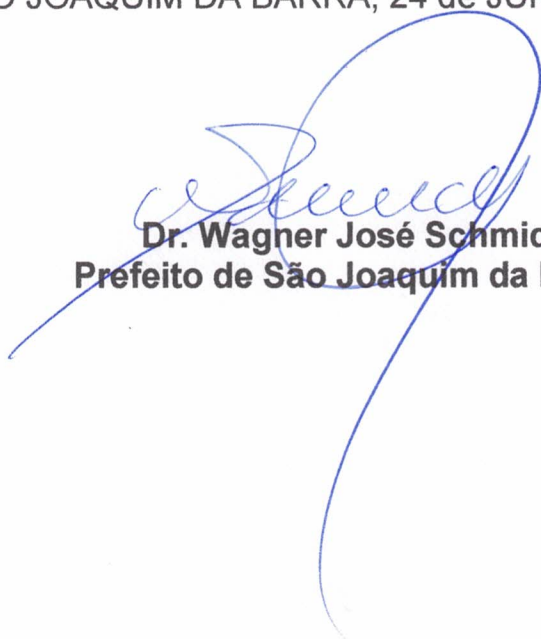
Anulação:

367.320,91

02 07 02	SERVIÇOS URBANOS		
341	10.451.0008.2043.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPA	-367.320,91
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 019	Conv 935564/2022 - Emenda Marcos Pereira	

**Artigo 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 24 de JUNHO DE 2026.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000